



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

1 5 8 2 / 2 0 2 5

Indica a instalação de uma unidade do Programa Parada Segura na Avenida José Leon, no bairro Cidade dos Funcionários, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB

28 AGO 2025

1534



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

1 582 / 2 025

AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de uma unidade do Programa Parada Segura na Avenida José Leon, no bairro Cidade dos Funcionários, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instalar uma unidade do Programa Parada Segura na Avenida José Leon, entre a Rua Desembargador Faustino Albuquerque e a Rua Stênio Gomes, no bairro Cidade dos Funcionários.

Parágrafo único – As instalações do abrigo de ônibus do Programa Parada Segura deverão seguir o modelo de padronização adotado pela Prefeitura de Fortaleza, devendo ser garantidos:

- I – videomonitoramento;
- II – conexão à internet por wi-fi;
- III – entradas tipo USB para carga de celulares;
- IV – iluminação de LED;
- V – urbanização do entorno.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade promover a instalação de uma unidade do Programa Parada Segura Avenida José Leon, entre a Rua Desembargador Faustino Albuquerque e a Rua Stênio Gomes, no bairro Cidade dos Funcionários. Com isso, pretende-se substituir o abrigo de ônibus existente no local, que se encontra em estado de notória deterioração, por instalações modernas que garantam maior conforto e segurança para a população.

O abrigo de ônibus a ser instalado deverá seguir os padrões dos modelos já adotados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, garantindo videomonitoramento, conexão wi-fi, entradas tipo USB para carregamento de celulares e outros dispositivos eletrônicos, além de iluminação de LED e intervenções urbanísticas no entorno da unidade. Desse modo, espera-se contribuir com as políticas de desenvolvimento urbano e paisagístico do Município.

Assim, pelos motivos acima apresentados, cientes da relevância dos ulteriores benefícios, propomos a presente Indicação e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



JORGE PINHEIRO – PSDB